

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.705, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Concede o “Título de Cidadão Marabaense” ao Deputado Federal Raimundo José Pereira dos Santos.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido “Título de Cidadão Marabaense” ao Deputado Federal Raimundo José Pereira dos Santos.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Marabá.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 31 de março de 2026.

Ilker Moraes Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Marabá